

Livro 2-M	REGISTRO GERAL Ano 1976	MATRICULA N.º 3.853	Data 12 de novembro de 1.976 Oficial <i>Quinz</i>	Fls. 01
--------------	----------------------------	---------------------	--	------------

Imovel: Estrada da Roseira, lote nº 2, nesta cidade.- Um terreno com a área de 3.955,00 metros quadrados, dentro da seguinte confrontação: "começa no marco de pedra a margem da estrada da Roseira (ponto C) e segue 53,00 metros confrontando com a gleba 7, até o ponto "D", daí, vira a esquerda e segue --- 66,00 metros, até o ponto "E" (divisa do lote 1), confrontando com quem de direito; daí vira à esquerda e segue 72,75 metros confrontando com o lote 1 até o ponto "B", na estrada Roseira, daí, vira a esquerda e segue 62,90 metros, confrontando com a Estrada da Roseira, até o ponto de partida".

AV:7/3.853:- Em 13 de agosto de 1.986.-
Por requerimento datado de 02 de junho de 1.986, consta que o -- imóvel objeto da presente matrícula, atualmente se encontra cadastrado na -- Prefeitura Municipal local, sob nº 59.003.006-6, e que a Estrada da Roseira, constante do imóvel objeto da presente matrícula, atualmente denomina-se -- AVENIDA JOÃO BATISTA SPIANDORELLO, de acordo com o Decreto nº 4.308/77, com -- como certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 03 de setembro de 1.985.- Ato isento de selos e emolumentos.- O Escrevente autorizado, -- *Luiz Carlos Ferranti* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV:8/3.853:- Em 13 de agosto de 1.986.-
Pelo requerimento e certidão supra citados, consta que os pro - prietários Duvilio Miozzi e Helena Miozzi Cusin, regularizaram a construção do imóvel objeto da presente matrícula, de uma garagem com 49,40 ms2.; um -- galinheiro com 143,00 ms2; uma residência denominada "1", com com 177,28 ms2

Proprietário: ARNALDO GAINO, brasileiro, casado, residente à Rua Henrique Andrés, nº 103, cic. nº 037.507.108, assistente do departamento pessoal e -- SANTO PATRÍCIO DE LIMA, encarregado de restaurante, casado, residente à Rua Camilo Meloni, nº 90, cic. nº 164.664.118, ambos domiciliados nesta cidade.- (Transcrição aquisitiva, nº 107.543, fls. 23 do livro 3-CS).-

R.1/3.853 - Por escritura de 14 de outubro de 1.976, do 2º Cartório de Notas desta comarca, (Lº 480, fls. 75vº), prenotada sob nº 6.618, os proprietários SANTO PATRÍCIO DE LIMA e sua mulher ISABEL DE OLIVEIRA LIMA transmitiram por divisão amigável, o imóvel objeto desta matrícula a ARNALDO GAINO e sua mulher VERA LUCIA GAINO, brasileira, pelo preço de R\$25.000,00, - sem condições.- Jundiá, 12 de novembro de 1.976.- Eu, *Nealall Lopes* (Alda Saldanha Lopes), escrevente, datilografei.- Eu, *Milton Veiga Zilocchi* (Milton Veiga Zilocchi), escrevente, verifiquei.- A Oficial, *Quinz*

R.3/3.853. - Por escritura de 23 de fevereiro de 1979, do 2º Cartório de Notas desta comarca, (Lº 340, fls 47), prenotada sob nº 24.021, os proprietários ARNALDO GAINO e sua mulher VERA LUCIA GAINO, transmitiram - por venda o imóvel objeto desta Matrícula a DUVILIO MIOSSI, cic 143.085.927 -27, e HELENA MIOSSI CUSIN, cic 139.512.708-53, pelo preço de R\$245.000,00, -/ sem condições. Jundiá, 03 de Maio de 1979. Eu, *Nelson Giglio Junior* (Nelson Giglio Junior), escrevente, verifiquei. Eu, *Romalde Naranjo* (ROMALDE NARAN-

Onus: R.2/ 3.853 - Por escritura de 12 de outubro de 1977, do 2º Cartório de Notas desta comarca (Lº 329 fls. 27vº), prenotada sob nº 14.243, os proprietários ARNALDO GAINO e sua mulher VERA LUCIA GAINO, CIC - nº 037.507.108-30, comprometeram-se a vender o imóvel objeto desta matrícula/ a DUVILIO MIOSSI, CIC nº 143.085.928-87, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão de bens com Anita Bito Miozzi, residente nesta cidade à -- Rua Senador Bento Pereira Bueno, 109 e HELENA MIOSSI CUSIN, CIC nº 139.512.708-53, brasileira, do lar, casada sob o regime de comunhão de bens com Guiomar Cusin, residente nesta cidade à Rua Senador Bento Pereira Bueno, nº 109, - pelo preço de R\$245.000,00, pgr conta do qual foi paga a importância de R\$ - -- \$80.000,00, e o restante será pago por meio de 17 prestações mensais e consecutivas, sendo as 16 primeiras de R\$10.000,00 cada uma e a última de R\$5.000,00 vencendo-se a primeira no dia 20 de novembro de 1977, e as demais em igual -- dia dos meses subsequentes, até final liquidação. Jundiá, 16 de novembro de/ 1977. Eu, *Jose Afredo Fortarel Barboza* (Jose Afredo Fortarel Barboza), escrevente, - verifiquei e datilografei. A Oficial, *Quinz*

(segue no verso)



LIVRO 2 - 2	REGISTRO GERAL	MATRICULA N.º 3.853	Data 03 de Maio de 1979	Fls.
	Ano 1979		Oficial	119

Imovel:-um despejo com 20,82 ms2; uma residência denominada "2", com 99,60 ms2. e mais uma residência denominada "3", com 60,60 ms2., totalizando uma área - construída de 550,70 metros quadrados, de acordo com o habite-se nº 0547 - expedido aos 02-09-1.985, atribuindo-se o valor de CZ\$500,00.- Foi apresentada e arquivada em Cartório a CND nº 410909 - Série A, expedida aos 22 de maio de 1.986, pela agência local do IAPAS.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.9/3.853:- Em 26 de fevereiro de 1.987.-
Por escritura datada de 11 de fevereiro de 1.987, de notas do - 2º Tabelionato local, livro 474 - fls. 161, instruída por habite-se nº 0547, datado de 02 de setembro de 1.985, e certidão datada de 03 de setembro de 1.985, consta que o prédio constante da averbação nº 08, desta matrícula, -- possui nº 255, da Avenida João Batista Spiandorello.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

Proprietário: (Romalde Naranjo), Escrevente, datilografai.- A OFICIAL -

AV.5/3.853:- Em 13 de agosto de 1.986.-
À vista novamente da escritura que deu origem ao R. 3 desta matrícula, reapresentada nesta data, é feita a presente averbação "ex-officio" para ficar constando que o nº correto do CPF do proprietário Duvilio Miozzi, e a realidade nº 143.083.928-87, e não como erroneamente ficou constando no referido R.3.- Ato isento de selos e emolumentos.- O Escrevente autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.6/3.853:- Em 13 de agosto de 1.986.-
Pelo requerimento datado de 02 de junho de 1.986, instruído pelo cadastro de pessoa física, expedido pela Receita Federal, consta que a -- proprietária Helena Miozzi Cusin, atualmente possui o CPF sob número - - - - 041.692.588-00.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.10/3.853:- Em 26 de fevereiro de 1.987.
Pela escritura supra citada, os proprietários HELENA MIOSSI CUSIN, RG. nº 14.312.403-SP- cic. 041.692.588-00, brasileira, do lar, seu marido GUIOMAR CUSIN, RG. nº 4.280.156-SP, cic. 139.512.708-53, brasileiro, comerciante aposentado, casados na comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, -- residentes à Av. Guilherme de Almeida nº 200, Vila Liberdade, nesta cidade, -

Onus: - Av. 04/3.853 - Nos termos da Escritura de 23 de fevereiro de 1979, do 2º Cartório de Notas desta comarca, (Lº 340, fls 47), prenotada sob - nº 24.021 -, os promitentes ARNALDO GAINO e sua mulher VERA LUCIA GAINO, -/ transmitiram definitivamente aos promissários DUVILIO MIOSSI e sua-mulher Anita Bito Miozzi e HELENA MIOSSI CUSIN e seu marido Guiomar Cusin, pelo - preço de R\$245.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, que fora objeto do - compromisso de compra e venda registrado sob nº 2 nesta matrícula e em consequência autorizaram o CANCELAMENTO do referido Registro. Jundiaí, 03 de - Maio de 1979. Eu, (Nelson Giglio Junior), Escrevente-verifiquei. Eu, (Romalde Naranjo), escrevente, datilogra - fei. - A OFICIAL -

R.18:- Em 27 de outubro de 1994.-
Pela escritura já citada, os co-proprietários ERNESTO ADOLFO HARTSCHUH SCHAUB, já qualificado, transmitiu por VENDA uma parte ideal correspondente a 50% do usufruto do terreno desta matrícula, adquirido pelo registro nº15 - da mesma, à FRANCISCO ALONSO FERNANDES, RG. nº1.498.902-SSP-SP, CPF. nº - - - 569.918.278-00, desenhista, projetista aposentado e sua mulher BEATRIZ PRIET

(segue Fl. 02.)

MATRICULA N.º
 COMARCA DE JUNDIAÍ
 Estado de S. Paulo
 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Registro Geral
 Tereza Saldanha Diniz
 Oficial



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.matrícula
-3.853-ficha
-02-OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 26 de fevereiro de 1987.

(CONTINUAÇÃO DO REGISTRO Nº 10), transmitiram por **VENDA**, a metade ideal do terreno, sem benfeitorias, objeto da presente matrícula, à ANTONIO JOSÉ FRANCO, RG. nº 3.114.714-SP, cic. nº 190.275.678/91, brasileiro, -- comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº -- 6.515/77, com Nanci DE ALMEIDA FRANCO, RG. 17.172.989-SP, brasileira, -- do lar, residentes nesta cidade, à Avenida João Batista Spiandorello nº 255, Bairro do Caxambu, pelo valor de CZ\$50.000,00, tendo o terreno o valor venal no exercício de 1.986, de CZ\$ 12.227,40.- O escrevente autorizado, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.11/3.853:- Em 26 de fevereiro de 1.987.-

Pela escritura retro citada, os proprietários das benfeitorias consistentes de um galinheiro com 143,00 metros quadrados; uma residência denominado 01, com 177,28 metros quadrados e mais um despejo com 20,82 metros quadrados, totalizando uma área construída de 341,10 - metroso quadrados, constantes da averbação nº 8 desta matrícula, HELENA-MIOSSI CUSIN, seu marido GUIOMAR CUSIN, retro qualificados; DUVILIO MIOSSI, RG. 3.887.525-SP e CPF. 143.083.928-87, brasileiro, comerciante aposentado, e sua mulher ANITA BITTO MIOSSI, RG. 14.652.206-SP, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à Avenida João Batista Spiandorello nº 255, Bairro do Caxambu, transmitiram por **VENDA**, as benfeitorias acima mencionadas, à ANTONIO JOSÉ FRANCO, RG. nº 3.114.714-SP, cic. número -- 190.275.678-91, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77 com Nanci DE ALMEIDA FRANCO, RG. nº -- 17.172.989-SP, brasileira, do lar, residentes nesta cidade, à Avenida João Batista Spiandorello nº 255, Bairro do Caxambu, pelo valor de -- CZ\$ 80.000,00, com valor venal das benfeitorias, em 1.986, de CZ\$ -- \$38.189,74.- O Escrevente autorizado, Luiz Carlos Ferranti (LUIZ CARLOS FERRANTI)

R.12/3.853:- Em 13 de março de 1.987.-

Pela escritura datada de 26 de fevereiro de 1987, de Notas do 2º Tabelionato Local, livro 482 fls. 004, os co-proprietários HELENA MIOSSI CUSIN e seu marido GUIOMAR CUSIN, retro qualificados, transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente à metade das benfeitorias consistentes em uma garagem com a área de 49,40ms²; uma residência denominada residência 2 com a área de 99,60ms²; uma residência denominada residência 3, com 60,60ms², totalizando a área construída de 209,60ms², as quais possuem o número 255 da Avenida João Batista Spiandorello, -- constantes da averbação número 8 desta matrícula, à DUVILIO MIOSSI, RG. nº 3.887.525-SSP-SP, CIC. 143.083.928/87, brasileiro, comerciante aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei nº 6.515/7 com ANITA BITTO MIOSSI, RG. 14.652.206/SSP-SP, brasileira, do lar, residentes nesta cidade à Avenida João Batsita Spiandorello nº 255, Bairro Caxambu, pelo valor de CZ\$15.000,00, com valor venal das benfeitorias em 1.986 de CZ\$ 38.189,74. O Escrevente Autorizado, Edgard Angelo Fattori (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.13:- Em 13 de fevereiro de 1.990.-

Pela escritura datada de 20 de março de 1.989, de Notas do 2º Tabelionato Local, livro nº 546 fls.152, re-ratificaa pela escritura de 12 de janeiro de 1.990, livro 572 fls. 187, os co-proprietários ANTONIO JOSÉ FRANCO e sua mulher Nanci DE ALMEIDA FRANCO, supra qualificados, -- transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente à 50% do terreno constante da presente matrícula adquirido através do R.10 da presente matrícula à FRANCISCO ALONSO FERNANDES, RG. 1.498.902/SSP-SP e CPF. nº 569.918.278/00, desenhista projetista aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei nº 6.515/77 com -- BEATRIZ PRIETO ALONSO, RG. 3.252.906-SSP-SP, cabelereira aposentada, -- brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua João Batista Spiandorello nº 255, Bairro Caxambu, pelo valor de NCZ\$ 2.500,00, sendo

(SEGUE NO VERSO)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
3.853ficha
02
verso

sendo o valor venal do imóvel para o exercício de 1.989 de NCZ\$3.365,65 O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.14:- Em 13 de fevereiro del.990.-

Pelas escritura retro citadas, os proprietários ANTONIO JOSÉ - FRANCO e sua mulher NANJI DE ALMEIDA FRANCO, retro qualificados, transmitiram por **VENDA** as benfeitorias consistentes em um galinheiro com 143,00ms², uma residência denominada 01 com 177,28ms² e mais um despejo com 20,82ms², totalizando uma área construída de 341,10ms², contidas no imóvel desta matrícula a FRANCISCO ALONSO FERNANDES, RG. 1.498.902/SSP-SP e CPF. 569.918.278/00, desenhista projetista aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei numero - 6.515/77 com BEATRIZ PRIETO ALONSO, RG. 3.252.906/SSP-SP, cabelereira - aposentada, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João Batista Spiandorello nº 255, Bairro Caxambu, pelo valor de NCZ\$ -- 22.500,00, sendo o valor venal do imóvel para 1.989 de NCZ\$ 3.365,65. - O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.15:- Em 13 de fevereiro del.990.-

Pela escritura datada de 10 de maio de 1.989, de Notas do 2º Tabelionato Local, livro 555, fls. 042, re-ratificada pela escritura data da de 12 de janeiro de 1.990, Livro 572, fls. 187 do 2º Tabelionato Local, os co-proprietários FRANCISCO ALONSO FERNANDES e sua mulher BEATRIZ PRIETTO ALONSO, supra qualificados, transmitiram por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 50% do terreno, adquirido pelo registro número 13 da mesma, a ERNESTO ADOLFO HARTSCHUH SCHAUB, RNE. 0012265-3 - DOPS-SP e CPF. 120.348.418/67, uruguaio, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Florianópolis nº 1042, Bairro do Jardim Esplanada, pelo valor de NCZ\$ 2.600,00, sendo o valor venal do imóvel para 1.989 de NCZ\$ 3.365,65.- O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.16:- Em 13 de fevereiro del.990.-

Pelas escritura supra citadas, os proprietários FRANCISCO ALONSO FERNANDES e sua mulher BEATRIZ PIETRO ALONSO, supra qualificados, transmitiram por **VENDA** as benfeitorias consistentes em um galinheiro com 143,00ms², uma residência denominada 01 com 177,28ms² e mais um despejo com 20,82ms², totalizando uma área construída de 341,10ms², contidas no imóvel e adquiridas pelo registro numero 14 desta matrícula, a ERNESTO ADOLFO HARTSCHUH SCHAUB, RNE. 0012265-3-DOPS-SP, CIC 120.348.418/67, -- sendo ele brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente nesta cidade à Rua Florianópolis nº 1042, Jardim Esplanada, pelo valor de NCZ\$ -- 23.400,00 sendo o valor venal do imóvel pra 1.989 de NCZ\$ 3.365,65.- O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.17:- Em 27 de outubro de 1994.-

Pela escritura datada de 28 de setembro de 1.994, de notas do 3º Tabelionato local, livro nº 178, fls. 149, o co-proprietário ERNESTO ADOLFO HARTSCHUH SCHAUB, supra qualificado, transmitiu por **VENDA** uma parte ideal correspondente a 50% da sua propriedade do terreno desta matrícula, adquirido pelo registro nº 15 da mesma, a FRANCISCO ALONSO JUNIOR, RG. nº 3.256.366-SSP-SP, CPF. nº 396.847.178-49, engenheiro mecânico, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com MARIA TEREZA ALONSO, RG. nº 6.244.771-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Antonio Lopes de Oliveira, nº 642, - Vila Progresso, pelo preço de R\$1.700,00, incluindo-se uma parte ideal correspondente a 50% do usufruto do terreno, com valor venal atualizado em 20 de outubro de 1994 de R\$1.552,94 para a totalidade do terreno. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

* (continuação do registro nº 18) PRIETTO ALONSO, RG . nº 3.252.906-SSP-SP, cabelereira, brasileiros, casados sob o-

- segue às fls. 03 -



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.matrícula
-3.853-ficha
-03-OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 27 de outubro de 1994.-

(continuação do registro nº18) sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua João Baptista Spiandorello, nº255, bairro do Caxambu, pelo preço de R\$1.700,00, incluindo-se uma parte ideal correspondente a 50% da sua propriedade do terreno, com valor venal atualizado em 20 de outubro de 1994 de R\$1.552,94 para a totalidade do terreno. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.19:- Em 27 de outubro de 1994.-

Pela escritura retro citada, o proprietário ERNESTO ADOLFO HARTSCHUH SCHAUB, já qualificado, transmitiu por **VENDA a sua propriedade das benfeitorias** consistentes em um galinheiro com 143,00 ms.2, uma residência denominada 01 com 177,28 ms.2 e mais um despejo com 20,82 ms.2, totalizando uma área construída de 341,10 ms.2 contidas no imóvel objeto desta matrícula, adquiridas pelo registro nº16 da mesma, à FRANCISCO ALONSO JUNIOR, RG. nº3.256.366-SSP-SP, CPF. nº396.847.178-49, engenheiro mecânico, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, com MARIA TEREZA ALONSO, RG. nº6.244.771-SSP-SP, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Antonio Lopes de Oliveira, nº462, Vila Progresso, pelo preço de R\$8.800,00, com valor venal atualizado em 20 de outubro de 1994 de R\$2.768,77 para uma área construída de 551 ms.2. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

R.20:- Em 27 de outubro de 1994.-

Pela escritura retro citada, o proprietário ERNESTO ADOLFO HARTSCHUH SCHAUB, já qualificado, transmitiu por **VENDA o usufruto das benfeitorias** consistentes em um galinheiro com 143,00 ms.2, uma residência denominada 01 com 177,28 ms.2, e mais um despejo com 20,82 ms.2, totalizando uma área construída de 341,10 ms.2 contidas no imóvel objeto desta matrícula, adquiridas pelo registro nº16 da mesma, à FRANCISCO ALONSO FERNANDES, RG. nº1.498.902-SSP-SP, CPF. nº569.918.278-00, desenhista, projetista aposentado e sua mulher BEATRIZ PRIETTO ALONSO, RG. nº3.252.906-SSP-SP, cabelereira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua João Baptista Spiandorello, nº255, bairro do Caxambu, pelo preço de R\$2.900,00, com valor venal atualizado em 20 de outubro de 1994 de R\$1.768,77 para uma área construída de 551 ms.2. O Escrevente Autorizado, (PAULO CEZAR PIRES DE CASTRO).-

Av.21:- Em 25 de novembro de 2010.

Pelo aviso - recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e dez (2010), fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado nesta Serventia aos dezoito (19) de novembro de dois mil e dez (2010), sob n.º 287.749, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 59.003.0006, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).

Av.22:- Em 25 de novembro de 2010.

Pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e dez (2010), e requerimento firmado nesta cidade aos dezoito (19) de novembro de dois mil e dez (2010), Prenotados nesta Serventia aos dezoito (19) de novembro de dois mil e dez (2010), sob n.º 287.749, consta que a usufrutuária (R.18) BEATRIZ PRIETTO ALONSO possui o CPF n.º 154.915.838-47. Título qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).


Av.23:- Em 25 de novembro de 2010.

Pela certidão de óbito - termo n.º 59.642, folhas 010-F do Livro C-158, expedida em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dois (2002), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito - segue no verso -




LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL


matrícula
3.853ficha
03
verso

local, e requerimento firmado nesta cidade aos dezenove (19) de novembro de dois mil e dez (2010), Prenotados nesta Serventia aos dezenove (19) de novembro de dois mil e dez (2010), sob n.º 287.749, consta que em virtude do falecimento do usufrutuário FRANCISCO ALONSO FERNANDES, ocorrido aos dezenove (19) de junho de dois mil e dois (2002), foi autorizado o cancelamento do usufruto objeto do Registro n.º 18, tão somente com relação a uma **parte ideal** correspondente a **vinte e cinco por cento (25%)** do imóvel objeto desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido usufruto somente com relação a parte ideal mencionada, sendo que o imóvel ora objetivado possui o valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dez (2010) de setenta mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos (R\$ 70.373,83), para a totalidade do imóvel. Título qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).

Av.24- Em 26 de setembro de 2013.

Pela cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, Prenotada sob n.º 331.553 nesta Serventia em vinte e três (23) de setembro de dois mil e treze (2013), consta que ANNITA BITTO MIOSSI, atualmente possui o CPF n.º 285.805.418-59. Ato isento de emolumentos, conforme deferimento do benefício da justiça gratuita nos termos da decisão proferida no dia vinte e nove (29) de agosto de dois mil e doze (2012). Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada,  (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.25- Em 26 de setembro de 2013.

Pela certidão de óbito - matrícula n.º 116509.01.55.2012.4.00200.080.0084899-09, expedida em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e doze (2012), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 331.553, em vinte e três (23) de setembro de dois mil e treze (2013), consta que ANNITA BITTO MIOSSI **faleceu em dezesseis (16) de junho de dois mil e doze (2012)**. Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada,  (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

R.26- Em 26 de setembro de 2013.

Pelo Formal de Partilha subscrito aos nove (09) de agosto de dois mil e treze (2013), assinado pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara de Família e Sucessões desta cidade e comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO SUMÁRIO - INVENTÁRIO E PARTILHA - Processo n.º 0027709-39.2012.8.26.0309, dos bens deixados por falecimento de ANNITA BITTO MIOSSI, ocorrido aos dezesseis (16) de junho de dois mil e doze (2012), a qual era inscrita no CPF. n.º 285.805.418-59, no estado civil de casada com DUVILIO MIOSSI, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de quatorze (14) de junho de dois mil e treze (2013), transitada em julgado, Prenotado nesta Serventia, em vinte e três (23) de setembro de dois mil e treze (2013), sob n.º 331.553, foi a **nua propriedade sobre uma parte ideal correspondente às benfeitorias consistentes em uma garagem com a área de 49,40 metros quadrados, uma residência denominada residência 2 com a área de 99,60 metros quadrados, uma residência denominada residência 3 com 60,60 metros quadrados, totalizando a área construída de 209,60 metros quadrados**, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezenove centavos (R\$ 70.692,19), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013), de setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos (R\$ 74.523,43), para a totalidade do imóvel, **PARTILHADA** aos herdeiros filhos e donatários **ANTONIO CARLOS MIOSSI**, brasileiro, açougueiro, portador do RG. n.º 11.055.728-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 024.392.958-76, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **LUZIA DE BRITO MIOSSI**, brasileira, autônoma, portadora do RG. n.º 20.469.808-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 285.847.218-19, residentes e domiciliados na Avenida Batista Splandorello, n.º 275, casa 01, Bairro Roseira, nesta cidade, CEP n.º 13.218-741, **na proporção de 33,33%**, **IRACI MIOSSI ROMERA**, brasileira, musicista, portadora do RG. n.º 6.481.959-0-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 281.847.928-24, casada pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com **ODAIR ANTONIO ROMERA**, brasileiro, aposentado, portador do RG. n.º 2.970.066-8-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 105.495.108-00, residentes e domiciliados na Rua Antônio Carlos Ferreira, n.º 28, Bairro Pirituba, na cidade de São

- segue as folhas 04 -



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

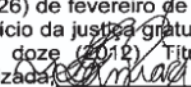


1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

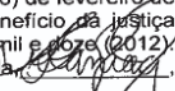
matrícula
3.853

ficha
04

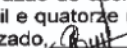
Jundiaí, 26 de setembro de 2013

Paulo, Capital deste Estado, CEP nº 05.142-140, na proporção de 33,33%, IRACEMA MIOSSI, brasileira, solteira, maior, portadora do RG. n.º 53.188.989-0-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 233.086.008-03, residente e domiciliada na Avenida Batista Spiandorello, n.º 275, casa 02, Bairro Roseira, nesta cidade, CEP nº 13.218-741, representada por seu curador definitivo ANTONIO CARLOS MIOSSI, acima qualificado, autorizado por compromisso expedido em dez (10) de agosto de dois mil e nove (2009), pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Família e Sucessões desta cidade e comarca, nos autos do Processo n.º 309.01.2008.020095-9/000000-000, Ordem nº 1393/08, na proporção de 33,33%, conforme termo judicial de doação de direitos de meação datado de vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e treze (2013), e termo de instituição de usufruto datado de vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e treze (2013). Ato isento de emolumentos, conforme deferimento do benefício da justiça gratuita nos termos da decisão proferida no dia vinte e nove (29) de agosto de dois mil e doze (2012). Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, , (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

R.27:- Em 26 de setembro de 2013.

Pelo formal de partilha retrocitado, foi o usufruto vitalício sobre uma parte ideal correspondente às benfeitorias consistentes em uma garagem com a área de 49,40 metros quadrados, uma residência denominada residência 2 com a área de 99,60 metros quadrados, uma residência denominada residência 3 com 60,60 metros quadrados, totalizando a área construída de 209,60 metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezenove centavos (R\$ 70.692,19) para a totalidade do imóvel, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) de setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos (R\$ 74.523,43) para a totalidade do imóvel, constituído por **PARTILHA** em favor do viúvo meeiro e doador **DUVILIO MIOSSI**, brasileiro, lavrador, portador do RG. n.º 3.887.525-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 143.085.928-87, residente e domiciliado na Avenida Batista Spiandorello, n.º 275, Bairro Roseira, nesta cidade, CEP nº 13.218-741, conforme termo judicial de doação de direitos de meação datado de vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e treze (2013), e termo de instituição de usufruto datado de vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e treze (2013). Ato isento de emolumentos, conforme deferimento do benefício da justiça gratuita nos termos da decisão proferida no dia vinte e nove (29) de agosto de dois mil e doze (2012). Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, , (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.28:- Em 13 de janeiro de 2020.

Pela certidão judicial passada aos vinte e três (23) de dezembro de dois mil e dezenove (2019), pelo Escrivão Diretor da Vara do Trabalho de Mogi-Guaçu, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Número de Ordem 0000014-35.2014.5.15.0071, que CARLOS EDUARDO BATISTA, inscrito no CPF nº 301.704.218-99 move em face de ALONSO SCHAUB Fornos Industriais Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.800.689/0001-64, ERNESTO ADOLFO HARTSCHUH SCHAUB, inscrito no CPF nº 120.348.418-67, e FRANCISCO ALONSO JUNIOR, inscrito no CPF nº 396.847.178-49, para cobrança da dívida do valor de quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos (R\$ 441.578,16), Prenotada sob n.º 426.631, nesta Serventia, aos vinte e seis (26) de dezembro de dois mil e dezenove (2019), foi uma parte ideal correspondente a vinte e cinco por cento (25%) da nua propriedade e uma parte ideal correspondente a vinte e cinco por cento (25%) da plena propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Francisco Alonso Junior, **PENHORADO** por CARLOS EDUARDO BATISTA, inscrito no CPF nº 301.704.218-99, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr.º Francisco Alonso Junior. Ato isento de emolumentos em razão de assistência judiciária gratuita, conforme decisão proferida aos vinte e um (21) de janeiro de dois mil e quatorze (2014), folhas PJe ID. Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado, , (ABNER BUENO PAES).

Página 7 de 8



Assinado eletronicamente por: ROMILDO DOMINGOS ABREU JUNIOR - 15/01/2020 16:33:11 - 64bc2e6
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011516283712400000122538925>
 Número do processo: 0000014-35.2014.5.15.0071 ID. 64bc2e6 - Pág. 7
 Número do documento: 20011516283712400000122538925

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
	verso

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 10/01/2020 (de acordo com a autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente através do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º 3853, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.** . O REFERIDO é verdade e dou fé. Jundiá, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

Selo Digital: 1116093E100000016341020F

EMOLUMENTOS:	R\$ 0,00
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. DA FAZ.:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 0,00
MIN. PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00
PROTOCOLO	Nº 426631

